UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
-

EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2026.963

REABERTURA DE INSCRIÇÕES – EDITAL PRAE-DAAD Nº 2026.923

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE), por meio da DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (DAAD), em conformidade com as diretrizes do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UEPG (CLAA-UEPG), torna pública a **reabertura do período de inscrições** referente ao Edital PRAE-DAAD nº 2026.923, https://www2.uepg.br/prae/wp-content/uploads/sites/18/2026/10/SEI-26.000060304-6-2.pdf, que trata do processo seletivo de estudantes de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) para participação no Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Estudantes da Área da Saúde (AFIRMASUS II).

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Considerando que as vagas ofertadas no processo seletivo regido pelo Edital PRAE-DAAD nº 2026.923 não foram integralmente preenchidas, ficam reabertas as inscrições para possibilitar a participação de novos candidatos e o preenchimento das vagas remanescentes.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **11 e 12 de novembro de 2026, até às 17h**, por meio do formulário eletrônico disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSet4hwccR4vo6hW9HNhTXYKHyQU2nLNjixXqXfaQOV7IF_RjQ/viewform

1.3. Os candidatos deverão observar os requisitos, as condições de participação, as categorias de concorrência e a documentação exigida no Edital PRAE-DAAD nº 2026.923.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A convocação dos candidatos para as entrevistas individuais será divulgada no dia **12 de novembro de 2026, a partir das 19h00**, pela página oficial da PRAE.

2.2. As entrevistas serão realizadas conforme orientações e horários informados na convocação, observados os critérios de seleção estabelecidos no edital original.

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado final do processo seletivo, referente às inscrições realizadas no período de reabertura, será divulgado no dia **16 de novembro de 2026**, na página oficial da PRAE.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições estabelecidas no Edital PRAE-DAAD nº 2026.923, desde que não contrariem o presente edital de reabertura.

4.2. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do AfirmaSUS (CLAA-UEPG).

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Autodeclaração Racial

Eu, (nome completo), inscrita ou inscrito no CPF n° (inserir CPF), a fim de participar do Processo Seletivo de que trata o Edital PRAE DAAD n° 2025.1023 , declaro que sou:

() Parda/o

() Preto/o

Declaro, ainda, estar ciente de que em caso de falsidade ideológica estou sujeita ou sujeito à desclassificação do Processo Seletivo e às sanções previstas na legislação vigente.

(cidade), (dia) de (mês) de 2025.

Assinatura
(física ou assinatura Gov.BR)

ANEXO II

Autodeclaração de Identidade Trans (TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)

Eu, (nome completo), inscrito(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital PRAE DAAD n°, declaro para o fim específico de concorrência à vaga por cota, minha identidade trans (transexual ou travesti). Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo serei desclassificado(a), sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é o nome que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a **Resolução CEPE - Nº 2020.35**

(cidade), (dia) de (mês) de 2025.

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2026.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE – DAAD

Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto**, **Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 11/11/2026, às 09:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **3392017** e o código CRC **B7071AA7**.